

PROCESSO Nº: 16367-8/2012 (DIGITAL)
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ASSUNTO: DENÚNCIA
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

DESPACHO

Notifique-se, via postal, o **ex-Prefeito Municipal de Sapezal, Sr. Jean Carlos Galli**, na forma prevista nos artigos 59, inciso II, 60, parágrafo único e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, c/c os artigos 257, inciso II e 258, inciso II, da Resolução TCE/MT nº 14/2007, e em especial o disposto no art. 141, § 2º, do referido diploma, com as alterações da Resolução nº 40/2012 TCE/MT, para que, no prazo de 5 (cinco) dias improrrogáveis, apresente **MANIFESTAÇÃO FINAL** em face do Relatório Técnico de Redefesa elaborado pela SECEX de Atos de Pessoal, encaminhando-lhe fotocópia do referido relatório, consignando expressamente ser vedado juntada de novos documentos, por força das disposições do § 2º do artigo 141 da Resolução TCE/MT N°14/07.

Gabinete de Conselheiro, 28 de fevereiro de 2013.

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
RELATOR